

LEI Nº 350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.006.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Motuca para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do município de Motuca para o exercício de 2007, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 9.970.000,00** (nove milhões , novecentos e setenta mil reais), discriminados pelos anexos que integram a presente lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos rendas e outras receitas correntes, na forma vigente e das especificações do anexo 2, da Lei Federal 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

	RECEITA	R\$
I	RECEITAS CORRENTES	11.065.000,00
	Receita Tributária	615.000,00
	Receita Patrimonial	116.000,00
	Receita de Serviços	154.000,00
	Transferências Correntes	10.050.000,00
	Outras Receitas Correntes	130.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00
	Alienação de Bens	20.000,00
	Transferências de Capital	40.000,00
	TOTAL GERAL	11.125.000,00
	Deduções da Receita para formação do FUNDEF	1.155.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	9.970.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

PODER LEGISLATIVO	
01 – Legislativa	350.000,00
PODER EXECUTIVO	
04 – Administração	1.275.000,00
08 – Assistência Social	426.000,00

10 – Saúde	2.240.000,00
12 – Educação	2.660.000,00
15 – Urbanismo	1.619.000,00
20 – Agricultura	557.000,00
27 – Desporto e Lazer	743.000,00
99 – Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	9.970.000,00

02 - POR SUB-FUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	350.000,00
122 – Administração Geral	248.000,00
123 – Administração Financeira	1.027.000,00
243 – Assist. à Criança e ao Adolescente	68.000,00
244 – Assistência Comunitária	358.000,00
301 – Atenção Básica	2.240.000,00
361 – Ensino Fundamental	2.234.000,00
365 – Ensino Infantil	426.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana	1.619.000,00
606 – Extensão Rural	557.000,00
812 – Desporto Comunitário	743.000,00
999 – Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	9.970.000,00

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	8.272.000,00
Despesas de Capital	1.598.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL DA DESPESA	9.970.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo	350.000,00
01.01 – Câmara Municipal	350.000,00
01.01.01 – Secretaria da Câmara	350.000,00
02 – Poder Executivo	248.000,00
02.01 – Chefia do Gabinete	236.000,00
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e dependências	236.000,00
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade	12.000,00
02.02 – Administração Geral	1.027.000,00
02.02.01 – Administração Geral e Financeira	1.027.000,00
02.03 – Educação, Cultura, Esportes e Lazer	3.403.000,00

02.03.01 – Criança de 0 a 6 anos	426.000,00
02.03.02 – Ensino Fundamental e Assistência a Educandos	954.000,00
02.03.03 – FUNDEF - Ensino Fundamental	1.280.000,00
02.03.04 – Cultura, Esportes e Lazer	743.000,00
02.04 – Saúde, Assistência e Promoção Social	2.666.000,00
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde	2.240.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal Assistência Social	358.000,00
02.04.03 – CONDECA – Conselho da Criança e do Adolescente	68.000,00
02.05 – Planejamento, Agricultura, Obras e Serviços	2.176.000,00
02.05.01 – Planejamento e Obras	1.619.000,00
02.05.02 – Agricultura	557.000,00
02.06 – Encargos Gerais do Município	100.000,00
02.06.01 – Encargos Gerais	100.000,00
TOTAL DA DESPESA	9.970.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, de acordo com a legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320/64, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento da despesa, fixado nesta lei, obedecido o disposto no artigo 43 da referida Lei;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos da mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados.

§ 2º - A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso III deste artigo, por encontrar autorização na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientes consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro.

Art. 5º - Fica igualmente autorizado o Poder Legislativo a suplementar as dotações da Câmara Municipal, observado o limite fixado no inciso III do artigo 4º, desta Lei, indicando como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

Parágrafo único – A suplementação a que alude o *caput* deste artigo será direcionada formalmente por meio de ofício ao Executivo pela Presidência do Legislativo, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 29 de novembro de 2.006.

HAMILTON FALVO
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTE NO ORÇAMENTO
POR FONTE DE RECURSO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00
FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00
CULTURA, ESPORTES E LAZER	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 520.000,00
TOTAL	R\$ 520.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 12.000,00
PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00
AGRICULTURA	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 320.000,00
TOTAL	R\$ 320.000,00

RELAÇÃO DE ATIVIDADES CONSTANTE NO ORÇAMENTO
POR FONTE DE RECURSO – 2.007

CÂMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	200.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	44.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	8.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	55.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>38.000,00</u>
TOTAL.....	350.000,00

GABINETE DO PREFEITO	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	93.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	105.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>5.000,00</u>
TOTAL.....	236.000,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. FÍSICA.....	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>1.000,00</u>
TOTAL.....	12.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	395.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	110.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	7.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS.....	9.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	65.000,00
SERVIÇO CONSULTORIA.....	52.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	6.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	240.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS.....	98.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>5.000,00</u>
TOTAL.....	987.000,00

EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	290.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	84.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	28.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8.000,00
TOTAL.....	426.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOIRO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	142.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	43.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	35.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO – MERENDA ESCOLAR.....	60.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIO ESTADUAIS	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO – MERENDA ESCOLAR.....	5.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 CONVÊNIO FEDERAIS	
MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO – MERENDA ESCOLAR.....	28.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	256.000,00
TOTAL.....	864.000,00
FUNDEF	
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIO ESTADUAIS	
PESSOAL CIVIL 60%.....	842.000,00
PESSOAL CIVIL 40%.....	155.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60%.....	220.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40%.....	44.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS P. CIVIL	12.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7.000,00
TOTAL.....	1.280.000,00

CULTURA, ESPORTES E LAZER	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	45.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	12.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	92.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
TOTAL.....	223.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	890.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	285.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	100.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	230.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	140.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIO ESTADUAIS	
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	94.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	7.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 CONVÊNIO FEDERAIS	
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	155.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	88.000,00
TOTAL.....	2.240.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL.....	65.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	17.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	93.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	40.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIO ESTADUAIS	
MATERIAL DE CONSUMO.....	40.000,00
TOTAL.....	346.000,00

CONDECA	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	32.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>2.000,00</u>
TOTAL.....	68.000,00

PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	440.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	128.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....	36.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	250.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	260.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 CONVÊNIOS FEDERAIS	
MATERIAL DE CONSUMO.....	75.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	<u>5.000,00</u>
TOTAL.....	1.509.000,00

AGRICULTURA	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
PESSOAL CIVIL	44.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	12.000,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	42.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 CONVÊNIOS ESTADUAIS	
MATERIAL DE CONSUMO.....	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	<u>24.000,00</u>
TOTAL.....	237.000,00

ENCARGOS GERAIS	
FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO (PRÓPRIO)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	100.000,00
TOTAL.....	100.000,00